

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA**  
**GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36/2023/SEASTER**

**PROCESSO Nº 2023/937388**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023/SEASTER**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 36/2023/SEASTER, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA E A EMPRESA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVÉL DA AMAZÔNIA – ABRADESA, PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS DE ACESSO À ÁGUA.**

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA com sede na Av. Gov. José Malcher, nº 1.018, Nazaré, Belém/PA, CEP 66.055-260, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.995.816/0001-04, doravante denominada **CONTRATANTE** ou **SEASTER**, neste ato representado por seu titular, Sr. **INOCENCIO RENATO GASPARIM**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 2.826.156 SSP/PA e do CPF/MF nº 299.632.579-68, residente e domiciliado na Rua João Balbi nº 415, Apto 1902, Bairro Umarizal, Belém/PA, CEP: 66.055-022 e, de outro lado a empresa **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVÉL DA AMAZÔNIA - ABRADESA**, estabelecida na Rua Mundurucus, 1482, Bairro: Batista Campos - Belém/PA, CEP: 66.033-716, inscrita sob CNPJ/MF nº 08.334.896/0001-57, Fone: (91) 3323-5067/3323-5084, e-mail: [abradesa@abradesa.com.br](mailto:abradesa@abradesa.com.br), denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por Sr. **NILSON SANTOS JÚNIOR**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade nº 2759104 SSP/PA, do CPF/MF nº 701.269.412-20, domiciliado no Conj. Médici 2, Bairro: Marambaia, CEP: 66.620-070, tendo em vista o que consta no **Processo nº 2023/937388**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is):

1.1.1. *Supressão no valor unitário e valor total consistente no **LOTE 1, 2 e 3 DA CLÁUSULA PRIMEIRA – QUADRO 1**, o que equivale ao valor inicial atualizado do Contrato nº 36/2023, com fundamento no art. 125, da Lei 14.133/21.*

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2.1. Com a(s) alteração(ões), o valor da contratação passará a ser **R\$ 6.975.256,60** (SEIS MILHÕES, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), conforme tabela abaixo:

**QUADRO 1 – MUNICÍPIOS E METAS POR LOTE: NORMATIVA Nº 28 – IMPLANTAÇÃO DE CISTERNAS NAS ESCOLAS DA ZONA RURAL DA REGIÃO DO MARAJÓ**

LOTE 1						
MUNICÍPIOS	TECNOLOGIA	QANT	ALÍQUOTA E BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALORES UNITÁRIOS ATUAIS	VALORES UNITÁRIOS APÓS SUPRESSÃO	VALOR TOTAIS
Cachoeira do Arari, Ponta de Pedras, Salvaterra, Santa Cruz do Ariri, Soure	Instrução Normativa nº 28/2023	75	Cláusula primeira, § 6º	28.239,91	26.827,91	2.012.093,25
LOTE 2						
Afua, Anajás, Bagre, Breves, Gurupá, Melgaço e Porte	Instrução Normativa nº 28/2023	109	Cláusula primeira, § 6º	28.239,91	26.827,91	2.924.242,19
LOTE 3						
Chaves, Curralinho, Muaná, Oeiras e S. Sebastião da Boa Vista	Instrução Normativa nº 28/2023	76	Cláusula primeira, § 6º	28.239,91	26.827,91	2.038.921,16
<b>TOTAL</b>		<b>260</b>				<b>R\$ 6.975.256,60</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

As despesas decorrentes do presente termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, vinculada ao exercício de 2023/2025, repassada por meio do Convênio 941602/2023 conforme classificação apresentada abaixo:

**Unidade Orçamentária:** 43101

**Funcional Programática:** 08.244.1505.7678

**Natureza da Despesa:** 4490 39 / 339047 / 339039

**Fonte:** 01665000006 / 61500000001

**Ação Detalhada:** 283.572

**Valor:** R\$ 6.975.256,60

## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

E, por estarem de acordo com as Cláusulas e condições fixadas, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 20 de fevereiro de 2024  
INOCENCIO  
RENATO  
GASPARIM:29963  
257968

Assinado de forma digital  
por INOCENCIO RENATO  
GASPARIM:29963257968  
Dados: 2024.02.21  
14:35:11 -03'00'

**INOCENCIO RENATO GASPARIM**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

ASSOCIAÇÃO  
BRASILEIRA DE  
DESENVOLVIM  
ENTO SUSTENTAV  
08334896000157

**NILSON SANTOS JUNIOR**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVÉL DA AMAZÔNIA – ABRADESA

### TESTEMUNHAS:

1. NOME:  -

CPF: 873.084.702-34

2. NOME:  -

CPF: 159.277.482-87

DOE nº

DATA:

**ERRATA**

**PORTARIA nº 112 de 20 de fevereiro de 2024.**

**Publicada no doE nº 35.717 de 20/02/2024 Protocolo: 1042690**  
**onde se lê:** contrato administrativo nº 35/2022 **Leia-se:** contrato administrativo nº 03/2023  
**onde se lê:** fiscal **Leia-se:** fiscal suplente

**Protocolo: 1043045**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2023/SEASTER**

**Processo nº 2023/937388**

Objeto: Alteração Contratual para Supressão no valor unitário e valor total consistente no LOTE 4 DA CLÁUSULA PRIMEIRA – QUADRO 2, o que equivale ao valor inicial atualizado do Contrato no 37/2023, com fundamento no art. 125, da Lei 14.133/21.

Data da assinatura: 20/02/2024

Unidade Orçamentária: 43101

Funcional Programática: 08.244.1505.7678

Natureza da Despesa: 4490 39 / 339047 / 339039

Fonte: 01665000006 / 61500000001

Ação Detalhada: 283.572

Valor: R\$ 4.523.787,66

Contratado: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA AMAZÔNIA - ABRADESA,

CNPJ: 08.334.896/0001-57

End: Rua Mundurucus,1482, Bairro: Batista Campos - Belém/PA,,

CEP: 66620-070

Belém-PA

Ordenador: INOCENCIO RENATO GASPARIM

**Protocolo: 1043264**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36/2023/SEASTER**

**Processo nº 2023/937388**

Objeto: Alteração Contratual para Supressão no valor unitário e valor total consistente no LOTE 1, 2 e 3 DA CLÁUSULA PRIMEIRA – QUADRO 1, o que equivale ao valor inicial atualizado do Contrato no 36/2023, com fundamento no art. 125, da Lei 14.133/21.

Data da assinatura: 20/02/2024

Unidade Orçamentária: 43101

Funcional Programática: 08.244.1505.7678

Natureza da Despesa: 4490 39 / 339047 / 339039

Fonte: 01665000006 / 61500000001

Ação Detalhada: 283.572

Valor: R\$ 6.975.256,60

Contratado: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA AMAZÔNIA - ABRADESA,

CNPJ: 08.334.896/0001-57

End: Rua Mundurucus,1482, Bairro: Batista Campos - Belém/PA,,

CEP: 66.620-070

Belém-PA

Ordenador: INOCENCIO RENATO GASPARIM

**Protocolo: 1043236**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2023/SEASTER**

**Processo nº 2023/937388**

Objeto: Alteração contratual para Supressão no valor unitário e valor total consistente no LOTE 5 DA CLÁUSULA PRIMEIRA – QUADRO 3, o que equivale ao valor inicial atualizado do Contrato no 38/2023, com fundamento no art. 125, da Lei 14.133/21.

Data da assinatura: 20/02/2024

Unidade Orçamentária: 43101

Funcional Programática: 08.244.1505.7678

Natureza da Despesa: 4490 39 / 339047 / 339039

Fonte: 01665000006 / 61500000001

Ação Detalhada: 283.572

Valor: R\$ 2.920.220,10

Contratado: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA AMAZÔNIA - ABRADESA,

CNPJ: 08.334.896/0001-57

End: Rua Mundurucus,1482, Bairro: Batista Campos - Belém/PA,

CEP: 66620-070

Belém-PA

Ordenador: INOCENCIO RENATO GASPARIM

**Protocolo: 1043293**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 114/2024 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

CONCEDER: Férias regulamentares para o mês de MARÇO/2024, a servidor abaixo:

Matrícula	Nome	Período de Gozo	Nº. Dias	Exercício
5958383	ANTONIO DA CRUZ GONCALVES	04/03/2024 A 02/04/2024	30 dias	2023/2024

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 21 de FEVEREIRO de 2024.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Matricula - 5945555/ 1

**Protocolo: 1043144**

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA nº. 172 de 19 de fevereiro de 2024-** CONCEDER Licença Nojo ao servidor Marcos Antônio Cruz de Oliveira , mat:5889932/2,- cargo: monitor, período 26.11.23 a 03.12.23

**PORTARIA nº. 174 de 19 de fevereiro de 2024-**Designar o servidor Márcio Willames Pereira da Silva, mat 54189625/1 para responder pela Gerência da Unidade Socioeducativa de Benevides-UASE Benevides , na ausência da titular Elen Cristina Alves Cardoso, mat 54197130/1, Função Gerente II, motivo gozo de Férias período .05.01.24 a 19.01.24, sem ônus para Administração

Rafael de oliveira Costa-Gerente Recursos Humanos-GRH

**Protocolo: 1042956**

**PORTARIA Nº 179 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024- RESOLVE:** CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora VERA DEBORA MACIEL VILHENA, matrícula nº. 54195037/2, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, correspondente ao triênio 06.02.2012/2015, com gozo no período de 22/02/2024 a 22/03/2024.

**Protocolo: 1042998**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA nº. 178 de 19 de fevereiro de 2024-**Designar o servidor Alexandre José Barroso Saldanha, mat 55588157/3 , cargo Técnico em Gestão Pública para responder pela Gerência Financeira-GEF, na ausência do titular Fábio Andrey Santos da Silva, mat 57211975/1, Função Gerente Fianceiro, motivo de Férias período .16.02.24 a 01.03.24, com ônus para Administração

Rafael de oliveira Costa-Gerente de Recursos Humanos-GRH

**Protocolo: 1043136**

**DIÁRIA**

**PORTARIA nº 064, de 20 de fevereiro de 2024.**

**Processo nº 177265/2024.**

OBJETIVO: Entregar, aos familiares, adolescente, custodiado no CIAM/ MRB, em cumprimento a determinação judicial, conforme os termos do processo.

ORIGEM: MARABÁ/PA

DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA.

PERÍODO: 15/02/2024 a 16/02/2024. – (1,5) DIÁRIA

SERVIDOR: JAILSON MOURÃO DE CARVALHO, MONITOR, Matrícula 5956591/1, e FRANCISCO DE LIMA SOUSA, MOTORISTA, Matrícula 5956741/1.

DARLEY ANTÔNIO MARTINS BARROS

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/FASEPA

**Protocolo: 1042936**

**PORTARIA: 065 –DO DIA 20/02/2024**

OBJETIVO: Acompanhar socioeducando custodiado no CIAM MARABÁ, em transferência para o CAS I, cumprindo determinação judicial (Proc.181908/2024-Of.interno 82/2024)

SERVIDOR: ITAMAR MORAES

CARGO: PEDAGOGO- MATRICULA: 5935122/ 2

SERVIDOR: GABRIEL MARTINS PAIXAO

MATRICULA: 5947597/ 2 - CARGO: MONITOR

SERVIDOR: FRANCISCO DE LIMA SOUSA

CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5956741/ 1

ORIGEM: MARABÁ/PA- DESTINO: BELÉM/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 02 A 06/02/2024-DIÁRIAS-3,0 (COMPLEMENTAÇÃO)

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

**Protocolo: 1042941**